

28

ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 75/96
EM 3/4/96
ju

7
PROJETO DE LEI N.º 20/96

DOCUMENTO N.º 934/96

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O falecimento do Prof. Ricardo Ferreira da Silva veio provocar, no último dia 26 de fevereiro, uma enorme lacuna na comunidade vicentina.

Esse grande entusiasta da educação lecionou durante trinta anos no Itã - Liceu Educacional, sendo um dos professores mais prestigiados tanto pelos colegas como pelos alunos' daquele importante estabelecimento de ensino de São Vicente. Exemplo de dedicação ao magistério, lecionou as matérias de Economia, Mercado, Legislação e Direito no Curso Técnico em Contabilidade, contribuindo para a formação e a cultura de muitos jovens que passaram pelo Itã.

O Prof. Ricardo Ferreira da Silva era casado com a Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva com a qual teve três filhos, sendo duas filhas já formadas em Engenharia e Jornalismo e o filho mais jovem que cursa atualmente Rádio e TV na Universidade Metodista de São Bernardo.

Esse incansável educador atuou também como batalhador da Justiça de São Vicente. Advogado militante em toda a Baixada Santista trabalhou ainda como Secretário junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Vicente. Exerceu, também,

SV/wsp

a função de procurador junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, atuando inclusive em todas as cidades que compõem o Litoral Sul.

Manifestando permanente interesse pela vida político-social da cidade, presidiu o Clube 21 Irmãos Amigos, o São Vicente Praia Clube, o 61º Distrito da União dos Escoteiros do Brasil e foi Membro da augusta e respeitosa Loja Maçônica Amor e Silêncio.

O Prof. Ricardo Ferreira da Silva foi também radialista, chegando a movimentar com seu espírito ativo muitos eventos de natureza educativa. Acompanhou e liderou, por exemplo, a equipe de futebol de campo estudantil, a qual sagrou-se campeã no Campeonato Mundial realizado em Miami, nos Estados Unidos, vitória essa que representou uma de suas mais caras conquistas no campo da educação.

O falecimento do Prof. Ricardo Ferreira da Silva deixou um grande vazio na lembrança daqueles que o conheceram. A imagem desse incansável batalhador, que nasceu para educar e para orientar, precisa ser perpetuada em nossa cidade.

É com essa intenção que apresentamos à consideração do E.Plenário o seguinte:

SV/wsp

PROJETO DE LEI Nº

7
26/96

DOCUMENTO

Nº

934/96

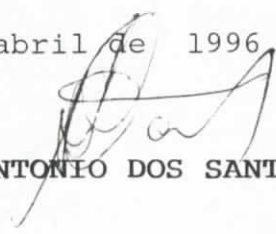
Denomina de Prof. Ricardo Ferreira da Silva,
a Rua 13, no loteamento Vila Samaritã.

Art. 1º - Fica denominada Prof. Ricardo Ferreira da Silva a Rua 13,
situada no loteamento Vila Samaritã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 2 de abril de 1996

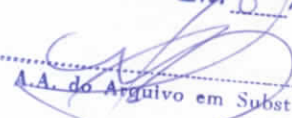

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

FRANCISCO NETO


GREGÓRIO MOLERO


EDUARDO PALMIERI

ARQUIVADO EM 8/5/96


A.A. do Arquivo em Substituição